



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

GESTÃO 2023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

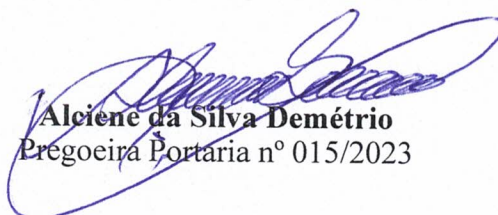
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 – NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, **Alciene da Silva Demétrio** Pregoeira da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** à empresa: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ: 26.804.377/0001-97, localizada na Rua Waldir Landgraf, nº 200, Bairro Lindóia, Parque Ecológico, Londrina PR, CEP 86.031-218, ao preço global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, o citado processo, para que surta os efeitos legais, o qual encaminha ao Chefe do Poder Legislativo para as providências complementares.

Apiacás MT, 04 de abril de 2023



Alciene da Silva Demétrio
Pregoeira Portaria nº 015/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

11.1. O valor contratual poderá ser reajustado após 12 (doze) meses de vigência, pelo índice do INPC ou por outro índice oficial que por ventura venha a substituí-lo, mediante TERMO ADITIVO a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão fixadas previamente pela **CONTRATANTE** em cada caso e serão permanentemente acompanhadas pelo **Fiscal de contratos** determinado através de Portaria específica para acompanhamento dos trabalhos. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O presente contrato obedecerá à lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista, por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.

13.2. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos produtos fornecidos e aceitos. 13.3. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Apicás – MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

14.2. Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Apicás – MT, 04 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APIACÁS

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apicás

Contratante

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ 26.***.***.0001-**

José Carlos Urias

Sócio – Proprietário

Contratada

Testemunhas:

CPF: CPF:

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 160/2023**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE ABRIL/2023 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Servidor:

Nome: (2107) JADERSON ALEX DO NASCIMENTO NUNES

Cargo Comissionado: (387) Instrutor de Música

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Período Aquisitivo: 04/04/2022 à 03/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT, 04 de Abril de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

**CÂMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 – NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe compete a legislação, **HOMOLOGA** à empresa: **AGILI SOTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.***.***.0001-**, localizada na Rua *** ***, nº 200, Bairro ***, Parque Ecológico, Londrina PR, CEP 86.***-2**.

Apicás MT, 04 de abril de 2023

Valdomiro Nunes Bernardes

Presidente da Câmara Municipal de Apicás

**CÂMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 – NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, **Alciene da Silva Demétrio** Pregoeira da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 015 de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** à empresa: **AGILI SOTWARE BRASIL LTDA**, CNPJ: 26.***.***.0001-**, localizada na Rua *****, nº 200, Bairro *****, Parque Ecológico, Londrina PR, CEP 86.***-2**, ao preço global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses, o citado processo, para que surta os efeitos legais, o qual encaminha ao Chefe do Poder Legislativo para as providências complementares.

Apicás MT, 04 de abril de 2023

Alciene da Silva Demétrio

Pregoeira Portaria nº 015/2023